



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 Ano: XI Edição Ordinária nº. 1018 Caderno 1 Página 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Câmara Municipal

Conceição do Coité - Bahia

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

• **EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
- Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de
2018.**

• **PORTARIA Nº. 1028/2018, de 23 de
fevereiro de 2018 - Coloca servidor à
disposição do Gabinete do Prefeito.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CONCEIÇÃO DO COITÉ
CÂMARA DE
VEREADORES 1322722-0
00199



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

**EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 73, § 1º da Resolução Nº 252, de 06 de abril de 2016, faz publicar a PAUTA DA ORDEM DO DIA, da Sessão acima epígrafada:

I – Projeto de Resolução Nº 15/2017, de autoria da Vereadora Juçara Silveira Oliveira, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Marcos Antônio Araújo da Silva. Para 2ª discussão e votação.

II – Projeto de Resolução Nº 16/2017, de autoria do Vereador Ernandes Lopes da Silva, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Padre Alexandre Aquino Pinheiro. Para 2ª discussão e votação.

III – Projeto de Resolução Nº 18/2017, de autoria do Vereador Iêdo Tanajura Cirino, que concede Título de Cidadã Coiteense a Sr.ª Rosalina Souza Bomfim. Para 2ª discussão e votação.

IV – Projeto de Resolução Nº 19/2017, de autoria do Vereador, Jeronimo Mendes de Oliveira, que concede Título de Cidadã Coiteense A Sr.ª Margarida Ferreira Gomes. Para 2ª discussão e votação.

V – Projeto de Resolução Nº 20/2017, de autoria do Vereador Iêdo Cirino, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Joaby Prates da Costa. Para 2ª discussão e votação.

VI – Projeto de Resolução Nº 21/2017, de autoria da Vereadora Elizane de Pinho Cana Brasil, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Cleiton Ferreira da Silva. Para 2ª discussão e votação.

VII – Projeto de Resolução Nº 17/2017, de autoria da Vereadora Analene Ferreira da Silva, que concede Título de Cidadã Coiteense a Sr.ª Nilmaria Santos Menezes. Para 1ª discussão

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2018.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1028
De 23 de fevereiro de 2018

Coloca servidor à disposição
do Gabinete do Prefeito.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Lei Municipal n. 133, de 23 de dezembro de 1996,

Considerando solicitação do Chefe do Poder Executivo, conforme Ofício n. 14/2018-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor EDNÉZIO CARVALHO SANTIAGO, Técnico Legislativo II, à disposição do Gabinete do Prefeito Municipal, em regime parcial de jornada, sem prejuízo de suas funções no Poder Legislativo, pelo prazo de 60 (sessenta dias), com ônus para o Poder Legislativo, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único - O servidor exercerá suas atribuições específicas na forma da Portaria n. 1027, de 16 de fevereiro de 2018, no turno destinado a realização das sessões ordinárias complementando sua carga horária semanal no turno matutino de terça-feira, ficando os demais turnos à disposição do Gabinete do Prefeito Municipal, conforme escala estabelecida pelo órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.